



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO Nº 20/2025

**Assunto:** Solicitando a manutenção das placas de sinalização do interior do Município.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao **Executivo Municipal, por meio do Departamento Rodoviário**, a necessidade de manutenção das placas de sinalização viária nas estradas do interior do Município. Muitas dessas placas encontram-se danificadas, caídas, tortas ou encobertas pela vegetação, comprometendo a segurança viária e a orientação dos motoristas.

#### **Justificativa**

A sinalização viária é fundamental para garantir um trânsito seguro e organizado, especialmente nas estradas do interior, onde a orientação adequada se faz ainda mais necessária devido às condições das vias e ao fluxo de veículos pesados e leves. Com o passar do tempo e a ação de fatores climáticos, muitas placas foram danificadas, tornando-se ilegíveis ou inexistentes.

Mariópolis, 07 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Castilho Stanquevski".

Castilho Stanquevski

**Vereador.**